



Errata Nº 01

O Prefeito do Município de Iguatama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, retifica o Edital do Processo Seletivo nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Prorroga-se o término das inscrições para o dia **12 de Setembro de 2012**, conforme publicação no Jornal de Minas Gerais – Caderno 3 – página 13 de 30/08/2012, alterando o cronograma do Concurso, fls. 02 – item 02 e item 2.2.1 do Edital.

Art. 2º - Retifica-se a redação do item 1.7 do Edital, referente ao Regime Empregatício, que passa a ter a seguinte redação:

1.7. Regime Empregatício – O Regime Jurídico adotado será por prazo determinado, de acordo com os programas do Governo Federal ou Estadual, nos termos da legislação do município.

Art. 3º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Iguatama, 04 de Setembro de 2012.

Leonardo Carvalho Muniz

Prefeito Municipal de Iguatama/MG